INDICAÇÃO N.º 144, DE 2023

APROVADO
EM: 15 / 06 / 2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a Instalação de bancos (assentos) na Praça do Distrito de Taíba, deste Município.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Instalação de bancos (assentos) na praça do Distrito de Taíba, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, pois o espaço necessita de mais comodidade para a população.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 26 dias do mês de Maio de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA